



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

229/2023

Emissão:

08/12/23

Processo:

202300058004773

Fornecedor

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SOCIAL (GPROS)

Nome: FALONI E DIAS LTDA

CNPJ: 07.467.515/0001-45

Fone: (62) 3233-2134 / (62) 98219-2203

Contato: JULIANA LEAL

Email: vendas@falonimaquinas.com.br

End: AV 24 DE OUTUBRO

Nº: 2.044

CEP: 74.505-011

Bairro: SETOR CAMPINAS

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

Dados bancários: BANCO DO BRASIL - Agência: 1840-6 - Conta corrente: 171500-3

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Máquina Overlock Ponto Cadeia Pneumática, Velocidade 7000 ppm; 02 agulhas, 4 fios; Corte automático de linhas ou fitas; Sistema de sucção da correntinha; Sistema de sucção de resíduos refilados; Led embutido; Sistema de sensores de fotocélula; Sensor de nível de óleo; Usb para carregamento de smartphone; Botão para corte manual das linhas; Posicionamento automático de agulha; Levantador de calcador automático; Painel de LCD colorido de fácil manuseio para programação podendo ajustar; Tamanho do corte da correntinha, velocidade, parada de agulha e opção manual ou automático; Motor direct-drive evitando menos desgaste das peças, menos ruídos, menos vibrações, menos consumo de energia e um melhor desempenho; Dispositivos eletrônicos pneumáticos; Voltagem 220 v. (MARCA SUN SPECIAL)	Unid	7.490,00	03	R\$ 22.470,00
002	Máquina de Cortar Viés, Motor eletrônico direct-drive; 4 facas; corta e refila tiras de 2,2 até 15 cm; Produtividade média estimada de 45 rolos por hora; Máquina manual de fácil operação; Alta qualidade no acabamento. 220 v ou bivolt. (MARCA METAL NORTE)	Unid	5.490,00	01	R\$ 5.490,00
003	Máquina de Corte de Tecido, Faca de 8 polegadas; Capacidade de corte até 210 mm; Tensão: 220 v; Frequência: 50/60 hz; 1 Velocidade; Potência: 600 W; 2.850 rpm; Corrente: 5,5 A; Amolação automática, cabo de empunhadura anatômico. (MARCA FALONI)	Unid	2.190,00	01	R\$ 2.190,00

Valor por extenso:	Trinta mil, cento e cinquenta reais.	Total	R\$	30.150,00
---------------------------	---	--------------	------------	------------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS.: Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.
-------------------------	--

Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 30 (trinta) dias após a solicitação, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos, após o recebimento desta ordem de compra.
--------------------------	--

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

O produto deverá ser entregues na unidade Espaço Bem Viver II – EBVII/GPROS - Rua 44, esquina com Avenida Oeste, Setor Norte Ferroviário-Goiânia-GO, CEP: 74063-300, **horário de entrega das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h** ou em local previamente orientado pelo gestor demandante. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os materiais/produtos deverão ter aparência de novos e estarem em ótimo estado de conservação, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos. A montagem, instalação e desmontagem dos produtos no local designado e a mão de obra qualificada, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (duas) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

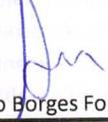
Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: responsável : Kenner Martins - Fone: (62) 3201-9700 / e-mail:kenner.oliveira@ovg.org.br - Lilia Maria Paes (62) 3201-9700 lilia.santos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Júnior	